



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

Decreto nº 14/2024, 2 de Janeiro de 2024

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2759/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.924.061,91 (Tres milhoes e novecentos e vinte e quatro mil e sessenta e um reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
003.12.306.0061.2021	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS PARA MERENDA ESCOLAR - P	
<b>Cód. Reduzido 884</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.586,59
2.552.0000000.058	FNDE PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
004.12.361.0073.2015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	
<b>Cód. Reduzido 866</b>		
<b>Cód. Reduzido 885</b>		
<b>Cód. Reduzido 886</b>		
<b>Cód. Reduzido 887</b>		
<b>Cód. Reduzido 867</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	426.530,57
2.550.0000000.056	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>431.117,16</b>
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
001.10.122.0012.2038	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ	
<b>Cód. Reduzido 878</b>		
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	52.782,10
2.605.0000601.605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS F	
001.10.301.0062.1169	AQUISIÇÃO DE PERMANENTES PARA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Cód. Reduzido 874</b>		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
2.621.3210000.073	SUS - ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	
001.10.302.0064.2145	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PROGRAMA DA MÉDIA E ALTA COMP	
<b>Cód. Reduzido 894</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	36.819,31
2.600.0000603.095	SUS - UNIÃO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>94.601,41</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
001.04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FIN	
<b>Cód. Reduzido 888</b>		
<b>Cód. Reduzido 870</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	495.000,00
2.500.000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
002.04.129.0002.2329	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
<b>Cód. Reduzido 877</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
2.500.000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>595.000,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
002.08.243.0013.1183	CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA LAR	
<b>Cód. Reduzido 898</b>		
<b>Cód. Reduzido 899</b>		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	179.530,22
2.500.000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
002.08.243.0013.2045	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADO	
<b>Cód. Reduzido 895</b>		
<b>Cód. Reduzido 896</b>		
<b>Cód. Reduzido 897</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	46.804,60
2.501.000000.501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
002.08.243.0013.2049	MANUTENÇÃO DE PARCERIAS DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM ASSITÊ	
<b>Cód. Reduzido 900</b>		
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	187.218,69
2.899.000000.899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS - FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
004.08.244.0013.2050	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
<b>Cód. Reduzido 911</b>		
<b>Cód. Reduzido 905</b>		
<b>Cód. Reduzido 917</b>		
<b>Cód. Reduzido 901</b>		
<b>Cód. Reduzido 906</b>		
<b>Cód. Reduzido 912</b>		
<b>Cód. Reduzido 916</b>		
<b>Cód. Reduzido 902</b>		
<b>Cód. Reduzido 907</b>		
<b>Cód. Reduzido 913</b>		
<b>Cód. Reduzido 908</b>		
<b>Cód. Reduzido 903</b>		
<b>Cód. Reduzido 914</b>		
<b>Cód. Reduzido 909</b>		
<b>Cód. Reduzido 915</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	141.932,48



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

<b>Cód. Reduzido</b>	<b>910</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>904</b>		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00
2.660.0000000.070	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - BOLSA FAMÍLIA		
007.08.482.0014.1050	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>889</b>		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.457.874,94
2.701.0000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL -		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.040.360,93</b>
	<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		
003.27.812.0011.2105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ESPORTE		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>869</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>868</b>		
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS		659.000,00
2.701.0000000.068	OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/SAÚDE/A.SOCIAL -		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>659.000,00</b>
	<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA</b>		
001.04.121.0002.2162	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLA		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>863</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00
2.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
004.13.392.0010.2033	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DIFUSÃO CULTURAL		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>892</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>893</b>		
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS		18.982,41
2.715.0000000.000	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISL		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>103.982,41</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>3.924.061,91</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



EDELO MARCELO FERRARI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
02/01/2024